



**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO
ADOLESCENTE DE SALGADO FILHO- PR.**

RESOLUÇÃO 02/2023

SÚMULA: Dispõe sobre a Aprovação da Comissão Eleitoral, responsável pela organização da Eleição Municipal de Candidatos ao cargo de Titular e Suplentes do Conselho Tutelar do Município de Salgado Filho, PR e dá outras providências.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do município de Salgado Filho, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Federal nº 8.069/ 90 e pela Lei Municipal nº 007/2010 e pela Lei Municipal Nº 24/2018 e Lei nº 34/2021;

RESOLVE:

Art. 1º – Aprovar a Comissão Eleitoral, responsável pela execução da eleição destinada ao provimento de vagas ao cargo de Titular e Suplentes de Conselheiro Tutelar, a qual deverá tomar todas as medidas para realização da mesma, nos prazos e limites previstos, em edital a ser publicado.

Art. 2º - A Comissão aprovada em reunião extraordinária, realizada no dia 05 de abril de 2023, conforme ata nº 08/2023, ficou com a seguinte composição:

Presidente: Elaine Alves Maciel Tafarel;

Secretários (as): Mônica Patrícia Vieira, Elaine Rodrigues, Marise de Fatima Sturmer Milkiewicz, Fernanda Camargos Pego, Viviana Zanin e Luzia Aparecida Antunes Pontes.

Art. 3º - Essa resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Elaine Alves Maciel Tafarel

Presidente do CMDCA

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADO FILHO

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
RESOLUÇÃO 02/2023 - CMDCA

RESOLUÇÃO 02/2023

SÚMULA: Dispõe sobre a Aprovação da Comissão Eleitoral, responsável pela organização da Eleição Municipal de Candidatos ao cargo de Titular e Suplentes do Conselho Tutelar do Município de Salgado Filho, PR e dá outras providências.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do município de Salgado Filho, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Federal nº 8.069/ 90 e pela Lei Municipal nº 007/2010 e pela Lei Municipal Nº 24/2018 e Lei nº 34/2021;

RESOLVE:

Art. 1º – Aprovar a Comissão Eleitoral, responsável pela execução da eleição destinada ao provimento de vagas ao cargo de Titular e Suplentes de Conselheiro Tutelar, a qual deverá tomar todas as medidas para realização da mesma, nos prazos e limites previstos, em edital a ser publicado.

Art. 2º - A Comissão aprovada em reunião extraordinária, realizada no dia 05 de abril de 2023, conforme ata nº 08/2023, ficou com a seguinte composição:

Presidente: Elaine Alves Maciel Tafarel;

Secretários (as): Mônica Patrícia Vieira, Elaine Rodrigues, Marise de Fatima Sturmer Milkiewicz, Fernanda Camargos Pego, Viviana Zanin e Luzia Aparecida Antunes Pontes.

Art. 3º - Essa resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

ELAINE ALVES MACIEL TAFAREL
Presidente do CMDCA

Publicado por:
Mônica Patrícia Vieira
Código Identificador:11198138

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 06/04/2023. Edição 2746
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>